



REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 10/2026

Aos (09) nove dias do mês de abril de 2026, na sala da Diretora Executiva, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças da Sra. TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Executiva, do Sr. DAVID PORTINARI ARAÚJO DE SANTANA, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), do Sr. LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA, Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio - Econômicas (DPE), tendo como participante o Sr. FILIPE DE ARAÚJO VIEIRA, Chefe de Gabinete, para deliberar: **Item 01 – Processo nº 081.2159.2025.0006472-66, LUAN DO NASCIMENTO FEITOSA**, tratam os autos pedido administrativo de criação de linha intermunicipal de transporte coletivo de passageiros com itinerário: CRISTÓPOLIS/BA X LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA – *A Diretoria em Regime de Colegiado, indefere o pleito. Encaminhar o processo à DPLO para providências cabíveis*; **Item 02 – Processo nº 081.2159.2026.0001051-20, JOSÉ ALDENIZIO DA SILVA TRANSPORTE LTDA.**, tratam os autos sobre solicitação de prazo para Regularização da Permissão da Linha 2149 Casa Nova BA - Juazeiro BA – *A Diretoria em Regime de Colegiado, indefere o pleito. Encaminhar o processo à DPLO para providências cabíveis*; **Item 03 – Processo nº 081.2159.2026.0000394-02, AGERBA / DE / DQS / NGCTRARP/RP – C.I. Nº 006/2026**, tratam os autos acerca do processo de avaliação de desempenho contratual da Concessionária Bahia Norte (CBN), com reflexos diretos na Revisão Anual da Tarifa Básica de Pedágio – *A Diretoria em Regime de Colegiado, acolhe a indicação da unidade técnica NGCTRARP/RP (id. 00136688598) para determinar que seja formalmente consignado junto à Concessionária, o caráter excepcional dessa utilização, prevendo-se que eventual divergência apurada posteriormente pela EAF seja tratada como reequilíbrio, nos termos da subcláusula 17.4.12 do contrato. Encaminhar o processo à DTAF para utilizar nos cálculos do reajuste percentual da Avaliação de Desempenho consolidado no (id. 00136688598), com posterior encaminhamento ao NGCTRARP/RP para dar conhecimento à concessionária dessa decisão*; **Item 04 – Processo nº 081.2159.2025.0008127-21, AVANÇO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**, tratam os autos solicitação da empresa de modificação de quadros de horários concernente as linhas do Subsistema Metropolitano, por ela operadas – *A Diretoria em Regime de Colegiado, acolhe a manifestação da unidade técnica DPLO (id. 00135205751), para determinar atualização de 14 das 15 linhas sob responsabilidade operacional da empresa, com exceção da linha 824, que a requerente alegou na resposta (id. 00135149066), não querer atualizar. Encaminhar o processo à DPLO para providências cabíveis*; **Item 05 – Processo nº 081.2190.2026.0000811-40, AGERBA / DE / NÚCLEO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – NGTIC**, tratam os autos solicitação de 4ª Avenida, 435 - 1º andar - CAB - CEP 41.745-002 - Salvador – Bahia – Brasil

□

autorização para pagamento por indenização à Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB, referente as Notas Fiscais no valor total de R\$ 147.109,33 (cento e quarenta e sete mil cento e nove reais e trinta e três centavos), relativas às competências de outubro (parcial) e novembro de 2025 – *A Diretoria em Regime de Colegiado, autoriza o pagamento por indenização. Encaminhar o processo para ao NGTIC e à CAFI para providências complementares; **Item 06** – Processo nº 081.2159.2025.0007722-49, COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA, OFÍCIO S/N, trata-se de expediente no qual a COELBA requer autorização para liberação excepcional para execução da travessia na rodovia BA-535, para atender ao projeto de implantação de Linha de Distribuição de Alta Tensão e assegurar o fornecimento de energia elétrica unidade industrial localizada no Polo Industrial de Camaçari (KNUF) – *A Diretoria em Regime de Colegiado, determina o retorno dos autos à unidade técnica, em vistas de que se manifeste por meio de instrução suplementar. Encaminhar o processo ao NGCTRARP/RP para providências cabíveis; **Item 07** - Processo nº 081.2169.2022.0003443-81, AGERBA / DQS / DFIS / GEFIC / PRSSA, trata-se de Minuta de Resolução que altera a Resolução AGERBA nº 36 de 20 de dezembro de 2019, que tem por objetivo regulamentar a transferência de titularidade do bilhete de passagem no transporte rodoviário intermunicipal (id, 00121672463) – *A Diretoria em Regime de Colegiado, aprova a minuta (id. 00121672463), ressaltando-se a necessidade de promover a atualização para a data da publicação, bem como a titularidade da Diretoria Executiva. Encaminhar o processo ao Gabinete/DE para providências de publicação, ao DQS e à ASCOM para conhecimento e providências complementares; **Item 08** - Processo nº 081.2159.2026.0000341-92, AVANÇO TRANSPORTES E TURISMO LTDA., tratam os autos requerimento solicitando autorização para emissão dos Certificados de Vistoria dos veículos da frota que tem ano entre 2010 e 2012 – *A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta que prevê que as concessionárias atendam aos limites de idade da frota, conforme estabelece a legislação para que façam jus ao recebimento da Subvenção, indefere o pleito. Encaminhar o processo à DPLO para providências complementares; **Item 09** - Processo nº 081.2159.2021.0005428-60, ASTRAMAB – ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES MARÍTIMOS DA BAHIA, tratam os autos sobre pleito de reequilíbrio econômico-financeiro realizado pela ASTRAMAB, referente aos Termos de Permissão nº 47/2012, nº 48/2012 e nº 49/2012, concernentes à linha hidroviária entre Salvador e Morro de São Paulo, considerando os efeitos da pandemia de COVID-19 no âmbito dos contratos administrativos firmados pelo Estado – *A Diretoria em Regime de Colegiado, acolhe a manifestação técnica DTAF (id. 00128474268), para reconhecer que não há mais desequilíbrio em favor destas empresas, uma vez que a prestação dos serviços, mesmo sem contrato, transcorreu por um prazo superior ao que seria necessário para a recomposição financeira em questão, respeitadas as recomendações endereçadas*****

□

*através do PARECER N.º PGE-PCT-AGERBA-HVP-19/2023 (id. 00073678932). Adicionalmente, em função do processo licitatório ter restado deserto, determina a abertura de processo para contratação emergencial, ao tempo em que se desenvolvem os estudos de um novo modelo de licitação. Encaminhar o processo à DPLO para providências complementares; **Item 10** - Processo n.º 081.2194.2026.0000964-48, LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. – OFÍCIO N.º 84/2026, tratam os autos solicitação de reajuste anual dos valores contratados através do Contrato n.º 01/2025 – *A Diretoria em Regime de Colegiado, aprova o reajuste de contrato. Encaminhar o processo à DPLO e à CAFI para providências complementares; **Item 11** - Processo n.º 081.2179.2025.0004916-17, AGERBA / DQS / DFIS / GEFIT / POLO REGIONAL DE JEQUIÉ - PRJEQUIE, tratam os autos de Processo Administrativo Sancionatório com a finalidade de apurar possíveis infrações administrativas cometidas pelo permissionário Edison Pereira dos Santos, responsável pela operação da linha BARREIRAS X SÍTIO DO RIO GRANDE, via SÃO DESIDÉRIO, vinculada ao Termo de Permissão de Linha AGERBA/TAC n.º 348/2018, decorrente da Concorrência Pública n.º 31/2016 – *A Diretoria em Regime de Colegiado, acolhe o relatório da comissão para determinar o arquivamento dos presentes autos. Encaminhar o processo à COPR para ciência e providências complementares; **Item 12** – Processo n.º 081.2181.2024.0000336-59, AGERBA / DQS / DFIS / GEFIT / POLO REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - PRVDCONQ, tratam os autos de processo sancionador instaurado por meio de Portaria AGERBA para apuração de fatos noticiados no expediente SEI n.º 081.2159.2023.0004621-08, cujo objeto foi a entrega de relatório operacional e estatístico do Terminal Rodoviário de Salvador de 08/2023, por força de obrigação contida no Contrato de Concessão n.º 02/2019 – *A Diretoria em Regime de Colegiado, acolhe o relatório da comissão para determinar o arquivamento dos presentes autos. Encaminhar o processo à COPR para ciência e providências complementares; **Item 13** – Processo n.º 081.2783.2024.0002482-11, AGERBA / DE / COMISSÃO SINDICÂNCIA PERMANENTE – CSP119, tratam os autos acerca do Relatório elaborado pela Comissão Processante instituída por meio da Portaria AGERBA n.º. 119, de 16/10/2015, publicada no DO n.º. 21.799, de 17/10/2015, p. 45, retificada pela Portaria AGERBA n.º. 31, publicada no DO n.º. 21930, de 10/05/2016, p. 32, para apurar a responsabilidade de quem deu causa aos pagamentos por indenização realizados nos Processos SEI n.º 081.2184.2023.0003550-29, 081.2184.2023.0003552-91 e 081.2184.2023.0004003-42 – *A Diretoria em Regime de Colegiado, acolhe o relatório da comissão para determinar o arquivamento dos presentes autos. Encaminhar o processo à COPR para ciência e providências complementares. **Item 14** – Processo n.º 081.2188.2025.0008206-01 - AGERBA/DE/DQS/NGCTRARP/RP - Rodovias Pedagiadas, tratam os autos acerca das possíveis soluções a serem adotadas para assegurar a continuidade dos serviços de consultoria que prestam apoio à fiscalização de rodovias, considerando o término da vigência contratual*****

□

do Consórcio SG em 06/01/2026 e o início de um novo contrato de consultoria – *A Diretoria em Regime de Colegiado, acolhe a manifestação técnicas atualizadas (id. 00137373363) pela NGCTRARP/RP para reiterar os termos da decisão registrada na ATA N° 04/2026, item 01, para aprovar o Termo de Referência e Anexos revisados (id. 00132875165) e determinar a deflagração da Contratação Emergencial. Encaminhar o processo ao DQS, ao NGCTRARP/RP e à CPL para conhecimento e adoção de medidas subsequentes; Item 15 – Processo n° 081.2186.2026.0001809-01 – AGERBA/DE/NGCTH - Núcleo De Gestão De Concessões do Transporte Hidroviários, tratam os autos da minuta de resolução (00137377747) que versa sobre a suspensão de veículos pesados, no Sistema Ferry Boat, nos períodos de feriado do ano de 2026 – *A Diretoria em Regime de Colegiado, aprova a Minuta de Resolução (id. 00137377747) e o seu respectivo anexo (id. 00137377907). Encaminhar o processo ao Gabinete/DE para providências de publicação, ao DQS, ao NGCTH e à ASCOM para conhecimento e providências complementares.* A Diretora Executiva declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.*

FILIPE DE ARAÚJO VIEIRA

Chefe de Gabinete – Secretário da Reunião de Diretoria Colegiada

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Executiva

DAVID PORTINARI ARAÚJO DE SANTANA

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA

Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio – Econômicas